Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº. 3.637

PROJETO DE LEI Nº 014/2013

LIDO NO EXPEDIENTE DE 25 / 02 / 2013

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 71.800,00(setenta e hum mil e oitocentos reais).

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITAÇÃO E CID
10.003	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL - FMDCA
10.003.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.0008.0243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
10.003.0008.0243.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMÍLIA
10.003.0008.0243.0801.5647	PROJETO DE OLHO NO CAMPO
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000880	CONTRIBUIÇÕES ENTID NÃO GOV. ECA/FMDCA
Total	**R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL Reais)**
10	SEC. DO BEM ESTAR SOCIAL HABITAÇÃO E CID
10.003	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL - FMDCA
10.003.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.0008.0243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
10.003.0008.0243.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMÍLIA
10.003.0008.0243.0801.5647	PROJETO DE OLHO NO CAMPO
333903600000000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00000880	CONTRIBUIÇÕES ENTID NÃO GOV. ECA/FMDCA
Total	**R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS Reais)**

RECEBIDO Em 22 / 02 / 2013

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro apurado em 31/12/2012 no valor de até R$ 69.378,11 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e onze centavos), e R$ 2.421,89 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) resultantes do excesso de arrecadação do exercício corrente.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO Em 04 / 03 / 2013

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO Em 11 / 03 / 2013

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de fevereiro de 2013.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 014/2013

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 71.800,00, o qual será utilizado no Projeto **"DE OLHO NO CAMPO"**.

Vale ressaltar que o referido recurso é uma doação feita pela empresa Souza Cruz com objetivo de atender crianças e adolescentes em risco de trabalho infantil e suas famílias, através de assistência integral, visando a melhoria da qualidade de vida no campo, assim como, potencializar e ampliar os Pólos do PETI da zona rural.

Esperando que o projeto de lei seja aprovado em sua totalidade por todos os integrantes desta Casa de Leis, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 014/2013

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº 014/2013.

Irati, 01 de março de 2013.

Antonio Celso de Souza
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 014/2013

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei nº 014/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 01 de março de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro